



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0487/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE CONSTRUA A CALÇADA DA ÁREA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA, CADASTRO SO-11-11-14; SO-11-12-05, LOCALIZADA NO INÍCIO DA RUA ÉRCOLI SERENO ATÉ A RUA ANTÔNIO CRAMOLICHE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de que seja construída a calçada da área de propriedade da prefeitura, Cadastro SO-11-11-14; SO-11-12-05, localizada no início da Rua Ércoli Sereno até a Rua Antônio Cramoliche.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 31 de maio de 2010.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que existe no início da Rua Ércoli Sereno até a Rua Antônio Cramoliche, área de propriedade da prefeitura, a qual até o presente momento ainda não existe no local o calçamento na mesma.

Considerando que os pedestres são os mais prejudicados pela falta destes calçamentos.

Considerando que é dever do Poder Público Municipal a construção de calçadas em terrenos de sua propriedade.

Neste sentido é que apresentamos a presente propositura, no sentido de que o Poder Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para que o mesmo construa a calçada da área de propriedade da prefeitura, Cadastro SO-11-11-14; SO-11-12-05, localizada no início da Rua Ércoli Sereno até a Rua Antônio Cramoliche.